



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº285/2021 exarado no processo administrativo nº 665/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 com referência ao decreto nº9.412/2018e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE 2(DUAS) TVS SENDO UMA UTILIZADA NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA VÍDEOS CHAMADAS E VÍDEOS CONFERENCIA E UMA FICARA NO PELOTÃO DA BRIGADA MILITAR PARA FINS DE VÍDEO MONITORAMENTO DAS CÂMERAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO.

LOJAS BECKER LTDA CNPJ nº 04.415.928/0064-71, situado a Rua General João Antônio, nº 1201. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de R\$ 5,500,00 (Cinco mil e Quinhentos reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 5,500,00 (Cinco mil e Quinhentos reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO

Dotação Reduzida: 4362

Projeto/Atividade: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 4490.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Recurso vinculado: 1 Recurso Livre

São Vicente do Sul, 05 de Novembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL